



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 9 , DE 03 DE ABRIL DE 2023

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências,

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 777, de 12 de JULHO de 2022) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito(a) Municipal

ANEXO

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 0001 VALORIZA EDUCAÇÃO

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.93.00	12.361.0001.2026.0000	Indenizações e Restituições	1 50001	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				1.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 9 , DE 03 DE ABRIL DE 2023

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 0001 VALORIZA EDUCAÇÃO

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	12.361.0001.2026.0000	Material de Consumo	1 5001	-1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-1.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.810.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.810.000,00	
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	14	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	3.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	21	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	5.000,00
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração	
	52	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	200.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
	108	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	100.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	112	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	135	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	23.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660 29
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
02	05	02	Fundo Municipal de Educação	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.789

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
	228	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			2.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil			F.R.: 1 500	01
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	231	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			3.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			F.R.: 1 500	01
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	235	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			450.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 1 500	01
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	455	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			36.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 1 550	04
		550	Transferência do Salário-Educação				
	883	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			1.100.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R.: 1 542	18
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	886	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			50.000,00	
		3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			F.R.: 1 500	01
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	888	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			100.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R.: 1 542	18
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
02	07	01	Secretaria Municipal de Agricultura e Irrigação				
	294	20.122.0006.2032.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES			4.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			F.R.: 1 501	00
		501	Outros Recursos não Vinculados				
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.789

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
301	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES	200.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
306	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES	20.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
307	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES	100.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 753 00			
	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
361	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	90.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 02			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
362	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	100.000,00			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 02			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
367	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	7.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 500 02			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
370	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	2.000,00			
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 1 500 02			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
410	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE	100.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 02			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
446	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	100.000,00			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 600 14			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.789

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
	462	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		10.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 1 500 02	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	Secretaria Municipal de Administração			
	553	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-2.000,00	
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			
	68	04.122.0004.2014.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-100.000,00	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	806	04.123.0004.2011.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-1.000,00	
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	04	01	Sec. Munic. de Desenv. Social e Promoção da Igualdade			
	88	08.122.0005.2015.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-100.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
	143	08.244.0005.2020.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-3.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1 660 29	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	504	08.244.0005.2021.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-5.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.789

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
626	08.244.0005.2051.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-10.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1 660 29	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
865	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-10.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	1 660 29	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
221	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-100.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			F.R. Grupo:	1 500 01	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
224	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-100.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo:	1 500 01	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
226	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-100.000,00			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1 540 19	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
227	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-250.000,00			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1 500 01	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
232	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-30.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	1 550 04	
	550	Transferência do Salário-Educação					
240	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-500.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			F.R. Grupo:	1 542 18	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
243	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-100.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo:	1 541 18	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.789

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
252	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-6.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	550	04
	550	Transferência do Salário-Educação					
262	12.366.0001.2030.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-3.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1	500	01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
268	12.785.0001.2029.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-1.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	500	01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
454	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-50.000,00			
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R. Grupo:	1	500	01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
579	12.122.0001.2025.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-1.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1	500	01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
881	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-500.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	541	19
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
304	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		-2.000,00			
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
327	15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		-420.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
543	15.451.0007.1028.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		-5.000,00			
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.789

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
	706	15.452.0006.2069.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	-2.000,00			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	09	01	Secretaria Municipal de Saúde- SMS				
	343	10.122.0003.2040.0000	QUALIFICA SAÚDE	-100.000,00			
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1	500 02
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	344	10.122.0003.2040.0000	QUALIFICA SAÚDE	-100.000,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	500 02
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	345	10.122.0003.2040.0000	QUALIFICA SAÚDE	-50.000,00			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1	500 02
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
	369	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	-7.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	500 02
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	377	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	-100.000,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	600 14
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu				
	459	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	-40.000,00			
		3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		F.R. Grupo:	1	500 02
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	525	10.302.0003.1023.0000	QUALIFICA SAÚDE	-2.000,00			
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1	500 02
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	859	10.302.0003.2043.0000	QUALIFICA SAÚDE	-10.000,00			
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R. Grupo:	1	500 02
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.789

Anulação (-)

-2.810.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 03 de ABRIL de 2023

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL